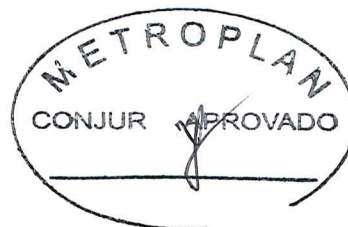


**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL -
METROPLAN E A EMPRESA LC LOCAÇÕES COMÉRCIO E
TRANSPORTE DE CONTAINERS LTDA – ME. NOS TERMOS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004118-22.64/15-4
FPE N.º 021936/2015**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de Direito, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, doravante designada simplesmente **METROPLAN**, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto Est. nº 39.271/99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LC LOCAÇÕES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CONTAINERS LTDA - ME**, sito na Rua São Jorge n.º 381, bairro Navegantes na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 01.107.302/0001-26, representada neste ato por seu sócio **GUSTAVO FERNANDES FONSECA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 407.034.600-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato original, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2017.



W

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente e pelo Contrato nº 011/2015 permanecem vigentes.

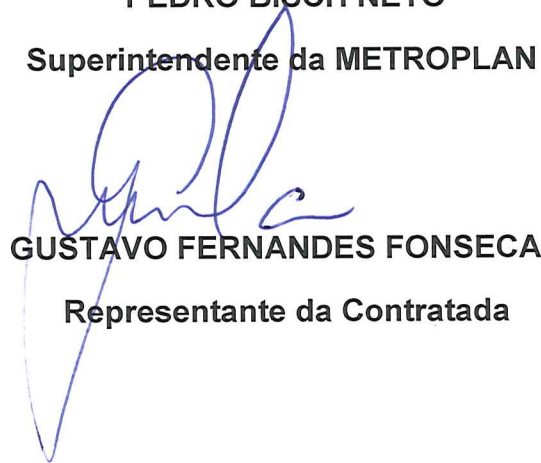
E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2.017.



PEDRO BISCH NETO

Superintendente da METROPLAN



GUSTAVO FERNANDES FONSECA

Representante da Contratada

Testemunhas:

À DIRAF / DIADI: Publique-se.



FRANCINE PEDROSO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa da METROPLAN



06 pl 217
Francine Pedroso de Oliveira - DIADI.
11.02

06/01/17